

LAUDO DE SEGURANÇA

1. IDENTIFICAÇÃO DO ESTÁDIO

Nome do estádio: Estádio Municipal Rei Pelé	
Apelido do estádio: Rei Pelé	
Endereço completo do estádio: Avenida Sete de Setembro, s/nº, Centro	
Cidade: Três Corações	
Estado: Minas Gerais	CEP: 37.410-155
Site: atleticoclubetrescoracoes@gmail.com	Telefone: 3691-1047
Proprietário: Prefeitura Municipal de Três Corações	
E-mail: gestor.sedeso@trescoracoes.mg.gov.br	Telefone: (35) 3691-1047
Gestor do estádio: Robson Invirg Ferreira	
E-mail: robsoninvirg@yahoo.com.br	Telefone: (35) 98874-6610
Qualificação profissional do Responsável: Técnico em Segurança Privada	
Clube responsável pelo uso: Atlético Clube Três Corações	
E-mail: atleticoclubetrescoracoes@gmail.com	Telefone: 035-3232-2191
Site: https://tricordiano.com.br/	

2. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome: Rafael Fagundes Costa	Telefone: 035 – 98822-6136
E-mail: rafael.fagundes@outlook.com	
CPF: 090.748.906-01	
Função no Estádio: Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano	

DATA E HORA DA VISTORIA

Data: 15/08/2022	Hora: 08h00min
------------------	----------------

3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DO ESTÁDIO

O estádio passou por uma ampla reforma no ano de 2016, com a inclusão do time Tricordiano no Módulo I do Campeonato Mineiro daquele ano. O estádio apresenta 04 (quatro) entradas e 04 (quatro) portões de saída de torcedores, sendo que 02 (dois) para a torcida mandante e 02 (dois) destinados para a torcida visitante.

A entrada de arbitragem ocorre por um portão independente das torcidas, e a entrada das equipes, ocorre pelo portão 04, próximo ao acesso das autoridades. Porém, para acesso ao portão de entrada dos árbitros, é necessário transpor uma via em que jogadores e árbitros passarão frente à área de concentração da torcida mandante em direção à torcida visitante.

O corredor de acesso aos vestiários dos dois times e dos árbitros é comum, não havendo estrutura de separação. Os vestiários dos atletas são independentes e tem saída direta ao campo de jogo. Os árbitros possuem um vestiário separado das equipes e tem acesso ao campo por um portão independente.

Há uma linha férrea desativada que margeia uma das laterais do estádio, onde se localizam os portões de acesso 03 e 04.

Existem algumas residências construídas entre a linha férrea e o muro do estádio, o que pode facilitar a entrada de torcedores que não estejam portando ingresso. Alguns pontos do muro que cerca o estádio não possuem altura apropriada, facilitando com que objetos possam ser arremessados para o seu interior.

Os banheiros e bares da torcida visitante estão posicionados nas proximidades da entrada dos Setores 03 e 04, sendo o acesso interno realizado através de um espaço com pequena parte pavimentada e outra extensa parte não pavimentada.

Houve a disponibilização de estruturas de salas para atendimento ao público por parte da Polícia Militar, Polícia Civil e demais órgãos, sendo informado pelo Gestor do Estádio que será disponibilizado mobiliário adequado para funcionamento do “Posto de Triagem”, bem como foi destinada área para o Posto Central de Comando e Controle da Polícia Militar e Bombeiro Militar, em local estratégico (Setor A – Torcida Local).

2 CRITÉRIOS E METODOLOGIA DE INSPEÇÃO

A elaboração do Laudo de Segurança parte da verificação da aderência da situação identificada *in loco* com as leis e normas vigentes. A metodologia aplicada consiste na análise da documentação exigida nas regulamentações que regem o funcionamento dos estádios de futebol, e a aplicação do Instrumento de Verificação de Segurança. Aplicado o instrumento, elabora-se um diagnóstico e emite-se um parecer.

2.1 Arcabouço Legal

As diretrizes gerais da elaboração do laudo estão fundamentadas nas determinações da Lei nº 10.671, de 15 de maio de 2003 – Estatuto do Torcedor com alterações da Lei 12.299/2010 e no Decreto nº 6.795, de 16 de março de 2009 que regulamenta o art. 23 do Estatuto do Torcedor e exige o estabelecimento de requisitos mínimos para a realização da área de segurança a serem definidos por meio de portaria ministerial.

2.2 ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO:

De modo a auxiliar o preenchimento do instrumento de verificação, os documentos listados a seguir devem ser apresentados pelos gestores e/ou administradores dos Estádios e avaliados através do preenchimento da tabela abaixo, antes de se proceder a vistoria.

Os documentos estão classificados sobre dois critérios:

- a) Documentos de caráter auxiliar: aqueles que amparam a inspeção;
- b) Documentos de caráter restritivo: aqueles que na falta de sua apresentação podem inviabilizar a emissão do laudo.

<i>DOCUMENTO</i>	<i>APRESENTADO</i>	<i>DENTRO DA VALIDADE</i>	<i>CARÁTER DA DOCUMENTAÇÃO</i>
Liberação do Corpo de Bombeiros para o funcionamento que conste informação sobre a capacidade máxima do estádio	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>SIM (X) NÃO</i>	<i>MANDATÓRIO</i>
Nome: Rony Souza Ferraz			
CPF: 107.965.106-36			
Patente: 2º Ten PM			
Cargo: Comandante 2º Pel/9º BBM/ Três Corações			
Plano de Segurança do estádio	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>AUXILIAR</i>
03 (três) últimos planos de ação elaborados	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>MANDATÓRIO</i>
03 (três) últimas apólices de seguro obrigatório	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>SIM () NÃO ()</i>	<i>AUXILIAR</i>
Contrato da utilização de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor, na proporção mínima de 01 (um) profissional para cada 250 (duzentos e cinquenta) torcedores	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>AUXILIAR</i>
Documento comprobatório do vínculo do Gerente de Segurança e seu <i>Curriculum Vitae</i> , bem como os diplomas comprobatórios dos cursos específicos na área de Segurança de Estádio	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>SIM (X) NÃO ()</i>	<i>MANDATÓRIO</i>

Considerações relevantes sobre os documentos:

- O Presidente do Atlético Clube Três Corações apresentou cópia reprográfica do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros Nº PRJ20190230071, com validade até 13/08/2024. (Documento em anexo). O Laudo de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico não foi apresentado.

- O Presidente do Atlético Clube Três Corações **apresentou o Plano Geral de Ação de Segurança, transportes e Contingências do Estádio Municipal Rei Pelé- 2023**, assinado pelo Sr. Crisver Wildebrand Massarin Ferreira. Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documento em anexo).

- O Presidente do Atlético Clube Três Corações apresentou os 03 (três) últimos planos de ação do estádio. Na vistoria foi apresentado o Plano Geral de Ação de Segurança, Transporte e Contingências (2023). Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documento em anexo).

- Em relação às apólices de seguro obrigatório, o Presidente do Atlético Clube Três Corações, apresentou cópia reprográfica da apólice sob o N.º 7.699.171, tendo como segurado a Federação Mineira de Futebol, cuja vigência é a partir de 30/11/2014 e vencimento com prazo indeterminado. Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documento em anexo).

- O Presidente do Atlético Clube Três Corações apresentou na vistoria, cópia reprográfica do contrato de prestação de serviço, datado de 11 de Julho de 2023 o qual consta a contratação de (39) pessoas distribuídas nas funções de segurança, brigadistas, orientadores ao público especializados, aluguel detector de metais, rádios comunicador e 03 caixas e documentos referentes ao Sr. Crisver Wildebrand Massarin Ferreira – Gerente de Segurança. Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos.

- O Presidente do Atlético Clube Três Corações apresentou na vistoria realizada em 15/08/2023, cópia reprográfica do laudo de Registro de Controle de Aferição de Catracas, em 04 (quatro laudas), expedido em 18/07/2023 pela Empresa CNJK Apoio Eireli – ME – Três Corações/MG. Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documento em anexo).

- O Presidente do Atlético Clube Três Corações apresentou na vistoria realizada em 14/08/2023 o Alvará Sanitário N. 410/2023, expedido em 26/07/2023 pela Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária. Salienta-se que a equipe de vistoria da PMMG recebeu a documentação em epígrafe, sem análise de mérito, para fins de encaminhamento à Federação Mineira de Futebol e Ministério Público Estadual, visando à adoção de providências que competem aos respectivos órgãos. (Documento em anexo).

- O Presidente do Atlético Clube de Três Corações, apresentou cópias xerográficas do Alvará de Localização, Instalação e Funcionamento N° 624/2023 expedido pela Prefeitura Municipal de Três Corações e o contrato de locação de gerador com a Empresa OBBI Som.

2.3 GUIA DE UTILIZAÇÃO DO INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

A metodologia utilizada para obtenção dos dados e confecção dos laudos se caracteriza pela inspeção do estádio, sob o ponto de vista da garantia da ordem pública, com a identificação de planos, procedimentos, ambientes e equipamentos que objetivam prevenir as ocorrências de violência, assim como pretende ampliar a sensação de segurança dos usuários no interior e no entorno do estádio.

Tal metodologia exige da administração do estádio a apresentação da documentação prevista em lei. Conferida a documentação, o vistoriador deve proceder à visita das instalações físicas do estádio em suas áreas internas e externas, observando todos os quesitos constantes no instrumento de coleta de dados.

Após a coleta de dados, o vistoriador deverá confrontar os quesitos levantados com as condições as quais foram previstas e sugeriram a reprovação, aprovação com restrições ou à aprovação do estádio, esclarecendo que o instrumento respeita a capacidade de julgamento do vistoriador, ratificando a ciência de que qualquer sinistro advindo de problemas de possível identificação na vistoria, poderão acarretar responsabilização civil e/ou criminal.

O instrumento de verificação de segurança se constitui de um questionário de perguntas fechadas sobre as condições do planejamento da segurança dos usuários do estádio, do sistema para controle de acesso de pessoas e objetos, da central de comando e controle/monitoramento, da infraestrutura para a segurança do usuário do estádio e demais usuários e dos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins.

No instrumento existem questões qualitativas e quantitativas. As questões que sugerem a reprovação ou restrição do funcionamento do estádio baseiam-se nos requisitos mínimos obrigatórios e as demais questões possuem caráter meramente informativo para subsidiar as autoridades envolvidas no processo decisório de liberação do estádio de acordo com a importância dos campeonatos de futebol.

A vistoria deve ter caráter visual, sem realização de medição, em todos os quesitos referentes às instalações físicas. Existe apenas um questionamento direcionado ao representante da polícia militar, que se refere à existência de tropa especializada para atuação em estádios. Todos os demais requisitos devem ter suas respostas suportadas por uma verificação documental.

A coleta de dados está organizada em cinco temas-alvo, a saber:

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO;
2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS;

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO;
4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS;
5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS.

Tais temas-alvo possibilitam, à sua vez, a saída de três tipos de conclusões específicas, da seguinte forma:

1 - No tema PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO, são verificados quesitos que possuem a função de identificar o nível de maturidade do planejamento elaborado em função das atividades do estádio vistoriado.

Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE PLANEJAMENTO
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE PLANEJAMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE PLANEJAMENTO

2 - No tema SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS, são verificados quesitos que fornecem dados sobre o grau vulnerabilidade dos acessos do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE CONTROLE DE ACESSOS
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE CONTROLE DE ACESSOS

3 - No tema CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE e SISTEMA DE MONITORAMENTO, são identificadas, além da existência no estádio de cada quesito, as condições de funcionamento destes. Também é aferida a capacidade de cobertura das câmeras de monitoramento nas áreas internas e externas do estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS DE MONITORAMENTO e ATENDIMENTO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES DE MONITORAMENTO E ATENDIMENTO

4 - No tema INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO DO ESTÁDIO E DEMAIS USUÁRIOS, são verificados quesitos relativos à existência e condições das estruturas físicas que garantam a permanência segura do usuário no estádio. Possíveis conclusões:

- POSSUI CONDIÇÕES ADEQUADAS DE INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- POSSUI CONDIÇÕES PRECÁRIAS INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO
- NÃO POSSUI CONDIÇÕES INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO USUÁRIO

5 - No tema ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS, são verificados quesitos que informam sobre a existência e condições dos ambientes que servirão de base para acomodação de órgão de segurança nos estádios (polícia Militar, polícia Civil e ouvidoria). Possíveis conclusões:

- POSSUI ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- POSSUI ESPAÇOS PRECÁRIOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS
- NÃO POSSUI ESPAÇOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS

Ao final do instrumento, é reservado um espaço para que o vistoriador possa apresentar uma conclusão sobre os quesitos verificados e consignar seu parecer sobre a reprovação, aprovação com restrição ou aprovação do estádio, informando o prazo de validade do laudo e data da realização da vistoria. No caso de aprovação com restrição deve também ser apresentadas quais as não conformidades, as ações necessárias e os respectivos prazos à sua adequação.

O laudo deve ser assinado pelos vistoriadores e pela autoridade competente responsável.

Condições que são consideradas como sensíveis e é recomenda a reprovação do estádio:

a) O estádio deve possuir uma entrada privativa para árbitros e atletas, evitando contato entre os protagonistas do espetáculo e a massa de torcedores. Caso contrário, poderá ser REPROVADO.

b) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os torcedores do campo (alambrado, grades, fosso, etc.). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

c) O estádio deve possuir uma área específica, separada por barreira física, previamente designada para abrigar a torcida visitante com banheiros, lanchonete (ou ambulantes), bilheteria própria e acesso independente que evite o encontro com as torcidas locais e ofereça segurança que dispense o emprego massivo de força policial. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

d) O estádio deve possuir proteção nas áreas reservadas aos atletas suplentes (banco de reservas). Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

e) O estádio deve possuir um documento oficial válido, emitido pelo Corpo de Bombeiros Estadual, atestando a capacidade do estádio. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

f) O Estádio que possuir qualquer tipo de material ao alcance dos torcedores (materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores - restos de obras, cadeiras soltas ou facilmente removíveis, materiais de alvenaria soltantes, peças de banheiro, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, alambrados, corrimãos, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros) poderá ser REPROVADO.

g) O Estádio que não possuir catracas em perfeito funcionamento, que permitam controlar o número de acessos ao interior do mesmo, poderá ser REPROVADO. Caso as catracas sejam removíveis ou contratadas apenas no dia do evento esportivo, a aprovação do laudo poderá ficar condicionada à vistoria *in loco* a ser realizada em cada evento, onde o Comandante do Policiamento deverá se assegurar que existe a proporção de, no mínimo, 1 (uma) catraca para cada 660 torcedores e que todas as catracas estão aferidas para o controle do acesso. Caso contrário, o responsável pelo evento deverá solucionar o

problema em até 5 (cinco) horas de antecedência ao início do evento, podendo o Comandante do Policiamento limitar a venda de ingressos ao número máximo de torcedores dentro da proporção exigida.

h) O Estádio deve possuir estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

i) Os acessos a marquises, torres de energia, caixas d'água e outros pontos estratégicos devem estar protegidos. Caso contrário, o estádio poderá ser REPROVADO.

Condições em que recomenda-se a aprovação com restrições do estádio, sendo obrigatório o esclarecimento das não conformidades, medidas cabíveis que deverão ser adotadas e o estabelecimento de prazos para resolução das pendências:

a) O estádio deve possuir um plano de segurança anual que regule as ações preventivas e de segurança, no âmbito do estádio e seu entorno imediato. Caso não possua, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, com o estabelecimento de um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

b) O Estádio deve possuir um Gerente de Segurança. Na sua inexistência, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias para regularização da pendência. O referido profissional deve ser avaliado por meio da apresentação do currículo resumido que deverá ser anexado ao Laudo de Segurança. Caso o profissional não possua cursos relacionados à área de segurança, experiência profissional e/ou possua qualquer impedimento legal para exercer a atividade, deverá buscar cumprir os requisitos ou ser substituído no prazo de 60 (sessenta) dias.

c) O estádio que não possuir Central de Comando, equipada com um sistema ininterrupto de som para comunicação em caso de pânico, e Central de Monitoramento, para operações de segurança e emergência, pode ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

d) O estádio que possuir Central de Comando que não se localize em local estratégico, com ampla visão do público e do público para a central, deve ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização da pendência.

e) O estádio que não possuir sistema de monitoramento por câmeras que garanta monitorar as arquibancadas, as roletas de acesso, as áreas de circulação, os acessos aos banheiros, as áreas de lanchonetes e o entorno imediato do estádio deve ter sua capacidade restringida a 10.000 (dez mil) torcedores, como previsto nos art. 18 e art. 25 do Estatuto do Torcedor. Caso as imagens geradas pelo equipamento empregado não sejam de boa qualidade, não possibilitando a identificação de pessoas e a impressão de imagens, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO, sendo dado o prazo de 120 (cento e vinte) dias para regularização, ou pode-se manter a limitação de público indefinidamente.

f) O estádio deve possuir barreiras físicas que separem os diferentes setores do estádio (tribuna e arquibancada comum, por exemplo). Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

g) Não devem existir pontos vulneráveis no entorno do estádio que possibilitem o acesso de pessoas e objetos não permitidos. Caso, contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

h) O estádio deve possuir uma sala para servir de Posto Policial com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagens de suspeitos. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da falta.

i) Os locais reservados a torcedores sentados deverão ser numerados. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO e estabelecido um prazo de 120 (cento e vinte) dias para a regularização da pendência.

j) Os documentos comprobatórios da contratação de profissionais orientadores de público para cada evento esportivo, como previsto no Inc. III do art. 14 do Estatuto do Torcedor. O plano de emprego dos profissionais a serem utilizados deve ser aprovado pela Polícia Militar a cada evento esportivo realizado. Caso contrário, o estádio poderá ser APROVADO COM RESTRIÇÃO.

Condições recomenda-se em que o estádio deverá ser aprovado:

Não sendo encontrado nenhum dos impedimentos expostos ou outro qualquer que o vistoriado julgue digno de nota e medidas cabíveis, o estádio será considerado **aprovado**.

2.4 INSTRUMENTO DE VERIFICAÇÃO DE SEGURANÇA

1. PLANEJAMENTO DA SEGURANÇA DO TORCEDOR		
1.1. A Polícia Militar possui Unidade Policial treinada e especializada em eventos em Praças Desportivas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: As Unidades da Polícia Militar sob a coordenação da 6ª RPM não possuem tropa treinada e especializada em eventos esportivos. A PMMG possui tropa especializada na Capital Mineira, sob a responsabilidade do Comando de Policiamento Especializado (CPE).		
1.2. A Polícia Civil possui divisão especializada para atendimento das demandas relacionadas ao futebol?	SIM	NÃO
		X
Observações: Sem informações.		
1.3. O estádio possui um responsável pela Segurança (Gerente de Segurança de Estádio)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Conforme informações constantes no contrato de prestação de serviço apresentado por ocasião da vistoria realizada em 15/08/23 anexado ao laudo.		
1.3.1. Qual a sua qualificação profissional para exercício da função?		
Gestão em Segurança Pública; Bacharel em Administração de Empresas. Cursos de Supervisor de Segurança; Vigilante; Escolta Armada; Transporte de Valores; Noções em Primeiro Socorros; Curso de Chefia e Liderança.		
1.3.2. Este profissional possui curso específico focado em segurança de estádios?	SIM	NÃO
		X
Observações: Houve um contrato de prestação de serviço entre a Empresa CNJK Apoio Eirele, através do Sr. Crisver Wildebrand Massarin Ferreira, o qual possui o Curso em Segurança Pública pela Universidade Anhanguera, e dentre as disciplinas do Curso (malha curricular), encontra-se listados as disciplinas de Planejamento Estratégico Aplicado à Segurança e Estratégias de Segurança Aplicada a Eventos, conforme certificado em anexo.		
1.4. Existem profissionais civis (Monitores / Orientadores / <i>Stewards</i>) capacitados para auxílio dos torcedores em situações diversas em dias de jogos (informações, controle de pânico, primeiros socorros, mediação de pequenos conflitos, resolução de delitos, operação de dispositivos de emergência)?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com o Contrato de Prestação de Serviço existente entre o Atlético Clube de Três Corações e a Empresa CNJK Apoio Eirele, está previsto a contratação de (trinta e nove) profissionais, para o exercício das atividades (25 seguranças, 10 orientadores de público especializados e 04 Brigadistas). Houve a apresentação de uma relação nominal da equipe de apoio para os jogos a ser realizados no Estádio Rei Pelé. (Anexo)		
1.4.1. Quantos? (Considerando a capacidade máxima do estádio)		
39 (trinta e nove) pessoas.		
1.4.2. Proporção entre o número de Agentes e o número de torcedores deve ser de, no mínimo, 1 agente para cada 250 torcedores.		
Resultado (poderá ser automático ou calculado manualmente):		1 agente para cada 95 torcedores, conforme descrição na "observação do item 1.4" deste laudo.

1.5. É contratado o seguro obrigatório para o torcedor?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Em relação às apólices de seguro obrigatório, o gestor do estádio apresentou a apólice sob o N.º 7.699.171, tendo como segurado a Federação Mineira de Futebol, cuja vigência é a partir de 30/11/2014 e vencimento com prazo indeterminado.		
1.6. O estádio possui recurso próprio para registro de casos de violência ou para a denúncia destes? (FOTOS 05 A 08 DO ANEXO).	SIM	NÃO
	X	
Observações: O estádio possui 01 (uma) sala em alvenaria, a qual será utilizada para tal fim, contudo, deverá ser organizado o mobiliário e identificada, com a finalidade do perfeito atendimento ao público.		
1.7. O Gerente de Segurança do Estádio monitora os casos de violência ocorridos no interior e nas imediações do estádio que foram registrados em Órgão Policial da circunscrição?	SIM	NÃO
		X
Observações: Não foi apresentado qualquer documento de controle e registros de casos de violência no interior e imediações do estádio.		
1.7.1. Indicar em quantidade de ocorrências dos seguintes fatos registrados na última temporada	SIM	NÃO
		X
Observações: Na última temporada não houve registros de casos de violência no interior e imediações do estádio.		
1.8. O estádio possui plano de segurança? (plano permanente norteador de ações preventivas e mitigadoras de segurança).	SIM	NÃO
	X	
O Presidente do Atlético Clube Três Corações apresentou o Plano de Segurança do Estádio Municipal Rei Pelé, assinado pelo Sr. Crisver Wildebrand Massarin Ferreira (Documento em anexo).		
1.9. É elaborado um Plano de Ação específico para cada evento?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O Presidente do Clube Atlético Tricordiano apresentou os 03(três) últimos planos de ação do estádio. (Documento segue em anexo)		
1.10. O Plano de Ação elaborado é divulgado para o público?	SIM	NÃO
		X
1.10.1. No site da Federação		X
1.10.2. Encaminhado para as torcidas		X
1.10.3. Em jornais de grande circulação		X
1.10.4. No site do Clube com mando de Jogo		X
1.10.5. No site de ambos os Clubes		X
1.10.6. Disponibilizado no espaço do SAT (Serviço de Atendimento ao Torcedor) do Estádio		X
Observações: Não há divulgação do plano de ação.		
1.11. Qual a capacidade máxima no documento expedido pelo Corpo de Bombeiros? Anexar foto do documento comprobatório.	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, a capacidade do estádio é de 3.741 indivíduos.		
1.11.1. Qual a capacidade máxima recomendada pela Polícia Militar?		
A mesma capacidade de público atestada pelo Corpo de Bombeiros Militar, desde que sanados os apontamentos constantes no presente laudo.		

1.12. A relação entre a lotação máxima por acessos e as catracas ocorre da seguinte forma:			
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Setor A	2.491 pessoas	04	623
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Setor B	1.033 pessoas	02	517
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Setor C	217 pessoas	03	72
Portões:	Lotação do Setor:	Catracas:	Proporção:
Total de Portões	Lotação Total	Total de Catracas	Proporção Final
04	3.741	09	415

No caso de catracas alugadas deve-se considerar a capacidade máxima de catracas por acesso.

Observações: As catracas descritas no item são de propriedade do estádio. Os setores A e B são destinados aos torcedores locais, enquanto o setor C é destinado aos torcedores visitantes. Verifica-se que a lotação máxima do setor C apresentada não oficialmente pelo Presidente do Atlético Clube Três Corações, de 217 (duzentos e dezessete) torcedores correspondentes a aproximadamente 5,08% da capacidade de público informado. Ressalta-se que a lotação de cada setor (A, B, e C) foi informada de maneira não oficial pelo Presidente do Atlético Clube Três Corações, sendo não há nenhuma informação oficial no laudo do Bombeiro Militar. (FOTO 14 – SETOR A; FOTO 16 – SETOR B e FOTO 8 – SETOR C.

Conclusão quanto às condições do planejamento da segurança do torcedor:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

2. SISTEMA PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS E OBJETOS		
2.1. O estádio utiliza catracas para controle de acessos de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
2.1.1. Elas são:		
2.1.1.1. Simples	X	
2.1.1.2. Eletrônicas		X
2.1.1.3. Removíveis		X
2.1.1.4. Próprias	X	
2.1.1.5. As catracas são regularmente aferidas e permitem a contagem dos torcedores que acessam o estádio?	X	
Observações: Na vistoria foi apresentado laudo de aferição das catracas que comprovam o teste realizado em 18/07/2023 pela Empresa CNJK Apoio Eirele (FOTOS 14, 16 E 18 DO ANEXO). (documentos em anexo). As aferições das catracas deverão ser realizadas com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência do evento desportivo programado.		
2.2. Existem entradas distintas para torcidas?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Sim, contudo a geografia urbana do município permite o encontro de torcedores de equipes distintas na parte externa do estádio. (FOTOS 13 E 15 - MANDANTE). (FOTO 17 – VISITANTES).		
2.3. O estádio possui acesso restrito para chegada dos árbitros?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O acesso ao estádio será realizada pela Rua Beira Linha, local de acesso comum aos jogadores das equipes mandante e visitante. (FOTOS 29 A 32 DO ANEXO).		
2.4. O vestiário dos árbitros está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O vestiário dos árbitros está localizado ao final do corredor, situado na parte inferior e interna existente no estádio, cujo acesso é comum aos árbitros e jogadores de ambas as equipes. Segundo informações do gestor do estádio, a via de acesso ao portão privativo de árbitros e atletas se necessário será isolada, permitindo somente a entrada dos atletas e profissionais da arbitragem. (FOTOS 29 A 31 E 33 A 38 DO ANEXO).		
2.5. O estádio possui acesso seguro para chegada das equipes local e visitante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Em que pese o acesso ao estádio ser realizado pelas equipes local e visitante ocorrerem nas proximidades dos setores A e B, os quais são destinados aos torcedores da equipe mandante. O acesso ao estádio é comum as equipes desportivas e aos árbitros da partida. Segundo informações do gestor do estádio, a via de acesso ao portão privativo de árbitros e atletas se necessário será isolada (FOTOS 29 A 32 DO ANEXO).		
2.6. O vestiário das equipes está localizado em ambiente seguro e reservado com acesso protegido?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O vestiário dos atletas está localizado ao final do corredor, situado na parte inferior e interna existente no estádio, cujo acesso é comum aos árbitros e jogadores de ambas as equipes, estando devidamente identificados. O corredor é estreito e encontra-se em razoável estado de conservação. (FOTOS 33 E 34 DO ANEXO).		

2.7. O estádio possui acesso restrito para chegada de autoridades, imprensa e personalidades VIP?	SIM	NÃO
	X	
Observações: o acesso as autoridades e demais personalidades, será realizado através do Portão 02.		
2.8. O acesso das equipes e da arbitragem ao campo é seguro?	SIM	NÃO
	X	
2.8.1. Proteção fixa (túnel, muro...)	X	
2.8.2. Proteção móvel (tubo em pvc)		X
Observações: O acesso das equipes desportivas ao campo de futebol é segura, com as observações constantes no item 2.4 deste laudo. (FOTOS 43 A 45 – ACESSO JOGADORES - FOTO 46 – ACESSO DO ARBITRO).		
2.9. O local para permanência dos atletas (Banco de Reservas), comissão técnica e dos árbitros durante o evento é seguro?	SIM	NÃO
	X	
Observações (Caso não seja, obrigatoriamente indicar porque não é seguro): Os bancos de reservas das equipes desportivas possuem estrutura de proteção, sendo esses locais equidistantes de aproximadamente 5 metros, bem como ocorre relativa proximidade com os torcedores locais, Ressalta-se que altura do alambrado foi aumentada, dificultando a transposição dos torcedores para o campo. (FOTOS 47 E 48 DO ANEXO).		
2.10. Possui mecanismos de controle de acesso que impeçam o ingresso de torcedores desautorizados ou objetos ilícitos no estádio?	SIM	NÃO
	X	
2.10.1. Revista manual	X	
2.10.2. Detector de metais fixo		X
2.10.3. Detector de metais portátil	X	
2.10.4. Raio X		X
2.10.5. Reconhecimento facial		X
2.10.6. Relação nominal dos vetados		X
Observações: Em relação ao subitem 2.10.3, o Presidente do Atlético Clube Três Corações informou que terá 25 (vinte e cinco) detectores de metais.		
2.11. As vias de acesso ao estádio permitem que os órgãos de segurança as utilizem em dias de evento para a realização de linhas de vistorias e balizamento (utilização de gradis) adequado?	SIM	NÃO
	X	
Observações: As vias de acesso ao estádio permitem o balizamento e vistoria dos torcedores, contudo não há gradis para balizamento e realização de linhas de vistorias.		
2.12. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete?	SIM	NÃO
	X	
Observações: Existem residências localizadas nas proximidades da arquibancada coberta, lado esquerdo, que possibilita o acesso de torcedores sem o bilhete, sendo o local isolado por uma estrutura de arame liso trançado. (FOTOS 49 E 60 DO ANEXO).		

2.13. Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.)?	SIM	PARCIALMENTE	NÃO
	X		
Observações: As estruturas físicas (muros) que cercam o estádio não possuem altura adequada que impeça que objetos sejam arremessados para o interior do estádio, inclusive existe uma linha férrea desativada nas proximidades dos portões C (FOTOS 49 A 53 DO ANEXO).			

Conclusão quanto às condições de acesso de pessoas e objetos não autorizados:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

3. CENTRAL DE COMANDO E CONTROLE / MONITORAMENTO		
3.1. O estádio possui Central Técnica de Informações/ Central de Comando e Controle?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O local deverá ser estruturado com internet e mesa/cadeira para utilização da central de comando e controle. O Estádio dispõe de uma estrutura em alvenaria, localizado no Setor A, o qual será utilizado para tal finalidade. (FOTOS 01 A 04 DO ANEXO).		
3.1.1. A Central de Comando está instalada em posição estratégica, com ampla visibilidade, tanto da Central para o público quanto do público para a Central?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O local descrito na observação do item 3.1 está sendo estruturado para a central de comando, com posicionamento em local estratégico, o qual atende à prescrição deste subitem. (FOTOS 01 A 04 DO ANEXO).		
3.2. Possui sistema de monitoramento de imagens por câmeras (CFTV – Circuito Fechado de TV)?		
	SIM	NÃO
3.2.1. Baixa resolução		X
3.2.2. Alta resolução		X
3.2.3. Grava e arquiva as imagens		X
3.2.4. Possibilita impressão de fotos		X
3.2.5. Monitora o acesso ao vestiário dos árbitros		X
3.2.6. Possibilita reconhecimento facial		X
3.2.7. Possui sistema de som integrado à central de Monitoramento		X
3.2.8. Possui sistema de telão integrado à central de Monitoramento		X
3.2.9. Possui sistema de internet e telefone		X
3.2.10. Possui câmera móvel com capacidade de aproximação de imagem de toda a arquibancada		X
3.2.11. Monitora os setores da torcida visitante e local		X
3.2.12. Monitora a área do evento (campo)		X
3.2.13. Monitora os acessos aos sanitários		X
3.2.14. Monitora o acesso ao vestiário do time Mandante		X
3.2.15. Monitora o acesso ao vestiário do time Visitante		X
3.2.16. Monitora a área de estacionamento para os Torcedores		X
3.2.17. Monitora os locais de controle de catracas		X

(abrangendo a perspectiva da parte interna e externa do estádio)		X
3.2.18. Monitora os locais de venda de lanches e Bebidas		X
3.2.19. Monitora o perímetro interno de acesso dos Torcedores		X
3.2.20. Monitora o perímetro do entorno imediato (parte externa do estádio)		X
<p>Detalhar as especificações das câmeras e suas localizações: Durante a vistoria do estádio não havia sistema de monitoramento instalado e em funcionamento, que possibilitasse a avaliação dos equipamentos eletrônicos.</p>		

Conclusão quanto à existência e condições da central de comando e controle e o sistema de monitoramento:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

4. INFRAESTRUTURA PARA A SEGURANÇA DO TORCEDOR E DEMAIS USUÁRIOS			
4.1. Os assentos são numerados?	SIM	NÃO	Parcialmente
	X		
Observações: A arquibancada coberta, no Setor A possui assentos numerados (dotados de encosto e separação de bancos) e assentos em bancada de concreto, os quais estão numerados. Ressalta-se que alguns poucos assentos numerados no Setor A são constituídos de “ripas em madeira”, os quais são afixados à estrutura de concreto por meio de parafuso. (FOTOS 19 E 20 DO ANEXO).			
4.1.1. Se parcialmente informar o percentual:		SIM	NÃO
			X
Observações: Conforme consta no item 4.1 deste laudo.			
4.2. O estádio possui estacionamento interno?	SIM	NÃO	
	X		
4.2.1. Para carros de torcedores			X
4.2.2. Para carros de PARTE dos sócios			X
4.2.3. Para ônibus de torcidas			X
4.2.4. Com espaço reservado para os árbitros	X		
4.2.5. Com espaço reservado para veículos de membros da equipe local			X
4.2.6. Com espaço reservado para veículos da equipe visitante			X
4.2.7. Com espaço reservado para autoridades (Ver item 2.7)	X		
4.2.8. Com espaço reservado para imprensa (Ver item 2.7)	X		
4.2.9. Com espaço reservado para serviços de emergências e segurança	X		
4.3. A área do campo é protegida da invasão de torcedores?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: Em relação aos subitens 4.2.7 e 4.2.8, o local destinado as personalidades está sinalizado e situa-se nos setores A e B, mais precisamente na área de circulação e permanência de torcedores da equipe local. Quanto a proteção a invasão de torcedores, toda a estrutura que divide a área do campo de futebol e os torcedores está provida por um <u>alambrado de arame liso, o qual teve aumento na altura, dificultando a transposição de torcedores. Não há fosso no espaço entre o campo e o local destinado aos torcedores ou qualquer outra barreira fixa que impeça o acesso de torcedores ao interior do gramado.</u> (FOTOS 21, 22 E 54 A 58 DO ANEXO).			
4.4. As arquibancadas têm setores com barreiras físicas para separação de torcedores?	SIM	NÃO	
	X		
Observações: As arquibancadas existentes nos setores B (mandante), C (visitante) acomodam as duas torcidas. No local há 02 (duas) barreiras físicas, constituídas de ferro e tela de arame liso, a qual foi aumentada, dificultando a transposição dos torcedores. (FOTOS 21 E 22 DO ANEXO).			
4.5. O Estádio possui espaço reservado para a torcida visitante? (FOTOS 21 E 22 DO ANEXO).	SIM	NÃO	
	X		
4.5.1. Banheiros Masculinos (Apenas um banheiro) FOTO 26 DO ANEXO.	X		
4.5.2. Banheiros Femininos (Apenas um banheiro) FOTO 26 DO ANEXO.	X		
4.5.3. Banheiros para PNE FOTOS 25 E 26 DO ANEXO.			X
4.5.4. Bares / lanchonetes (Apenas um) FOTOS 27 E 28 DO ANEXO.	X		
4.5.5. Bilheteria - FOTO 11 (Setor A e B) e FOTO 12 (Setor C e D).	X		

4.6. Existe a necessidade de serem adaptados corredores aos acessos dos estádios para proteção das torcidas visitantes?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com a geografia do município e do estádio há necessidade de adaptação de corredores de segurança dos torcedores visitantes.		
4.7. O setor ocupado pela torcida visitante oferece condições de segurança que dispensem o emprego massivo de força policial?	SIM	NÃO
	X	
Observações: A torcida visitante, de acordo com a estrutura do estádio, estará alocada em espaço privativo (Setor C), sendo que a barreira divisória (alambrado) foi aumentado, a fim de evitar a transposição de torcedores da equipe local que ocupam o Setor B. (FOTOS 21 E 22 DO ANEXO).		
4.7.1. Existe espaço reservado para a Torcida Organizada?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com o Presidente do Atlético Clube Três Corações, a torcida organizada do time local ficará posicionada na arquibancada superior, lado direito do Setor A, em conformidade com o item 4.7.2 deste laudo. Não há espaço específico para a torcida organizada visitante, a qual ocupará apenas o Setor C do estádio, nas proximidades do Setor B, destinado aos torcedores visitantes. (FOTO 19 DO ANEXO).		
4.7.2. Este local é distante do local destinado a torcida organizada do time mandante?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com o Presidente do Atlético Clube Três Corações, a torcida organizada do time local ficará posicionada na arquibancada superior, lado direito do Setor A, em conformidade com o item 4.7.2 deste laudo. Não há espaço específico para a torcida organizada visitante, a qual ocupará apenas o Setor C do estádio, destinado aos torcedores visitantes. (FOTO 19 DO ANEXO).		
4.8. Existem materiais perigosos no interior do estádio que possam ser utilizados em tumultos e confrontos de torcedores? (restos de obras, materiais de alvenaria soltantes, calçadas, rebocos, hastes, metálicas, madeiras, cadeiras, guarda corpos facilmente removíveis, dentre outros).	SIM	NÃO
		X
4.9. O estádio possui estrutura que permita o acesso rápido da ambulância ao campo?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O acesso e saída da ambulância ao estádio é realizado pelo Setor B, sendo que o acesso ao campo é realizado por um portão interno existente no mesmo setor. (FOTO 64 DO ANEXO). A ambulância a ser utilizada será da Prefeitura Municipal de Três Corações.		
4.10. O estádio possui sistema de iluminação de emergência adequado para eventos noturnos?	SIM	NÃO
	X	
Observações: O sistema de iluminação encontra-se em condições de serem utilizados. (FOTOS 59 E 60 DO ANEXO).		
4.11. Quantas bilheterias existem por setor e quantos guichês existem em cada bilheteria?	SIM	NÃO
	--	--
Observações: Nos setores A e B (mandante) existe 01 (uma) bilheteria com 04 (quatro) guichês. Já nos Setores C (visitante) há 01 (uma) bilheteria com 02 (dois) guichês, porém não haverá venda de ingressos nos dias de jogos. (FOTOS 11 E 12 DO ANEXO).		

4.11.1. O posicionamento das bilheterias é adequado?	SIM	NÃO
	X	
Observações:		
4.11.2. Existem pontos de venda fora do estádio?	SIM	NÃO
	X	
Observações: De acordo com o Presidente do Atlético Clube Três Corações existem pontos de vendas externos e credenciados no município para a venda de ingressos.		
4.12. O(s) acesso(s) a cobertura do estádio, às caixas d'água, torres de eletricidade e comunicações, e demais setores estratégicos, fica(m) protegida(s) do acesso de torcedores?	SIM	NÃO
	X	
Observações: As caixas d'água do estádio estão situadas em locais em que os torcedores não têm acesso, contudo, as torres de eletricidade e comunicações estão localizadas em espaços que possibilitam o acesso dos torcedores, estando esses locais protegidos por barreiras físicas (telas afixadas na base, impedindo acesso de torcedores). (FOTO 61 DO ANEXO).		

Conclusão quanto à infraestrutura para a segurança do torcedor e demais usuários:

Atendido

Atendido com Restrições

Não Atendido

5. ESPAÇOS ADEQUADOS PARA ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS DE SEGURANÇA E AFINS		
ESPAÇO ADEQUADO: Ambiente fechado, refrigerado, com banheiro, com área mínima que comporte a guarnição de serviço de atendimento, mobiliário, TELEFONE, INTERNET, BEBEDOURO, sala de espera, 02 (duas) salas de confinamento coercitivo eventual (PM), de fácil acesso para o torcedor e bem sinalizado/identificado no interior do estádio.		
5.1. A Polícia Militar possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	
5.1.1. Adequado (FOTOS 09 E 10 DO ANEXO)	X	
5.1.2. Possui duas salas de confinamento coercitivo com capacidade adequado ao tamanho do estádio?	X	
Observações: O estádio possui 01 (uma) sala em alvenaria, localizadas no Setor B (térreo), que será utilizada para tal fim, contudo, a sala possui materiais de lavanderia do Atlético Clube de Três Corações, necessitando a colocação de mesas e cadeiras, sendo recomendada a montagem de toda a estrutura necessária para o perfeito atendimento ao público. (FOTOS 09 E 10 DO ANEXO).		
5.2. O Estádio possui sala reservada para o exercício das atividades do Juizado Especial Criminal (JECRIM)	SIM	NÃO
	X	
5.2.1. Adequado		X
Observações: Atentar para as observações constantes no item 5.1.2 deste laudo.		
5.3. A Polícia Civil possui um espaço no estádio que seja utilizado para atendimento do torcedor em dias de jogo?	SIM	NÃO
	X	
5.3.1. Adequado		X
Observações: Atentar para as observações constantes no item 5.1.2 deste laudo. O espaço destinado a Polícia Civil é o mesmo destinado a Polícia Militar e Juizado Especial.		
5.4. O estádio possui um espaço para o Serviço de Atendimento ao Torcedor? (Ouvidoria)	SIM	NÃO
	X	
Observações: Atentar para as observações constantes no item 5.1.2 deste laudo.		

Conclusão quanto aos espaços para atuação de órgãos de segurança e afins:	
Atendido	<input type="checkbox"/>
Atendido com Restrições	<input checked="" type="checkbox"/>
Não Atendido	<input type="checkbox"/>

6 - DIAGNÓSTICO E PARECER

6.1. Quadro síntese das não-conformidades encontradas (ITENS APROVADOS COM RESTRIÇÕES)

<p>Restrição 1: O Estádio possui um responsável pela Segurança - Gerente de Segurança de Estádio, porém não possui qualificação na Segurança de Estádios. Houve um contrato de prestação de serviço entre a Empresa CNJK Apoio Eirele, através do Sr. Crisver Wildebrand Massarin Ferreira, o qual possui o Curso em Segurança Pública pela Universidade Anhanguera, e dentre as disciplinas do Curso (malha curricular), encontra-se listados as disciplinas de Planejamento Estratégico Aplicado à Segurança e Estratégias de Segurança Aplicada a Eventos, conforme certificado em anexo. Itens 1.3, 1.3.1e 1.3.2</p>
<p>Providências: Regularização nos termos da legislação vigente.</p>
<p>Prazo: 60 (sessenta) dias.</p>
<p>Restrição 2: O estádio possui 01 (uma) sala em alvenaria para registro de casos de violência ou para a denúncia, a qual será utilizada para tal finalidade, contudo, deverá ser organizado o mobiliário e identificada, com a finalidade do perfeito atendimento ao público. Ver item 1.6.</p>
<p>Providências: Prazo para regularização com a permanência de toda estrutura montada até o prazo de validade do laudo.</p>
<p>Prazo: 30 (trinta) dias.</p>
<p>Restrição 3: Existem pontos sensíveis onde possa ocorrer o acesso de torcedores sem o bilhete e a entrada de objetos não autorizados no estádio (armas, drogas, bebidas, alimentação, rojões, explosivos, etc.), com existência de residências próximas a arquibancada coberta e muros com estrutura baixa para Campo de Futebol, considerando que as adequações realizadas não atendem os quesitos de segurança. Ver Itens 2.12 e 2.13</p>
<p>Providências: Regularização, considerando que as adequações realizadas até o momento não atendem os quesitos de segurança. A segurança contratada pelo clube deverá adotar providências a fim de impedir o acesso de pessoas e objetos não permitidos.</p>
<p>Prazo: 120 (cento e vinte dias).</p>
<p>Restrição 4: O Estádio possui Central Técnica de Informações/Central de Comando e Controle, porém falta estrutura para as atividades da Polícia Militar. Ver observações do Quadro 3, itens 3.1. Central de Comando e Controle.</p>
<p>Providências: Regularização para a instalação da estrutura necessária ao desempenho das atividades.</p>
<p>Prazo: 30 (trinta) dias.</p>
<p>Restrição 5: Adequação da sala para servir de Posto Policial, com espaço para detenções provisórias, vistorias e triagem de suspeitos. (Item 5.1.2).</p>
<p>Providências: O estádio possui 01 (uma) sala em alvenaria, localizadas no Setor B (térreo), que será utilizada para tal fim, contudo, a sala possui materiais de lavanderia do Atlético Clube de Três Corações, necessitando a colocação de mesas e cadeiras, sendo recomendada a montagem de toda a estrutura necessária para o perfeito atendimento as atividades do Posto Policial.</p>
<p>Prazo: 30 (trinta) dias.</p>

Parecer:

Condições de funcionamento do estádio:

Aprovado

Aprovado com Restrição

Reprovado

Se Aprovado com Restrição, proceder às correções nos prazos determinados.

Observações e Considerações Finais:

Atentar para todas as informações constantes no presente laudo, particularmente, aquelas descritas no item 6.1.

Tabela com a relação dos profissionais responsáveis pela elaboração do laudo:

<i>NOME DO PROFISSIONAL</i>	<i>POSTO</i>	<i>FUNÇÃO</i>
LUIZ CARLOS DE CARVALHO	MAJ PM	PRESIDENTE
MAURÍCIO FELICIANO FILHO	1º TEN PM	VISTORIADOR
FELIPE JOSÉ DA PURIFICAÇÃO FARIA	1º TEN PM	VISTORIADOR
EDMILSON TOBIAS SALUSTIANO	1º SGT. PM	VISTORIADOR
DIOGO OLIVEIRA EVANGELISTA	CB PM	VISTORIADOR

Data de emissão do laudo:	31/08/2023
Prazo de validade do laudo:	01 (UM) ANO

O presente laudo não se sobrepõe, substitui ou restringe, em qualquer tempo, aos outros laudos necessários para o funcionamento do estádio.

.

.

.

.

.